

PORTARIA Nº 58, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Dispensa empregada efetiva do exercício de emprego em comissão no âmbito do CREFITO-1.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO-1, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, o Regimento Interno aprovado pela Resolução CREFITO-1 nº 04, de 09 de março de 2024, e a Portaria nº 086, de 04 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a empregada efetiva **GABRIELA CARDOSO FERNANDES** do exercício do emprego em comissão de Assessor(a) Técnico(a) do Departamento de Fiscalização – DEFIS.

Art. 2º Em decorrência da dispensa prevista no art. 1º, fica automaticamente cessado o pagamento da gratificação vinculada ao exercício do emprego em comissão, nos termos da Portaria nº 086, de 04 de agosto de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 176, de 02 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife/PE, 16 de junho de 2026.

FLÁVIO MACIEL DIAS DE ANDRADE
Presidente

CERTIFICO que esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência do CREFITO-1 no dia 16 de junho de 2026.

Carlos Francisco da Silva
Chefe da Procuradoria Jurídica do CREFITO-1